

AJ04446

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

4 - Vitória (ES), sexta-feira, 23 de fevereiro de 2001

OPINIÃO

A GAZETA

Instituto

# Desrespeito ao cidadão

A incineração de mais de uma tonelada de leite em pó e quase 1.500 remédios pela Prefeitura de Baixo Guandu, porque estavam com prazos de validade vencidos, é uma cena deplorável de escárnio administrativo.

E, por isso, deve suscitar reação na esfera judicial. Trata-se de crime duplo, atingindo de um lado as finanças públicas e, do outro, a saúde da população.

Não basta que as gestões atual e anterior da Prefeitura troquem acusações, prática que normalmente descamba para o terreno político. É indispensável a responsabilização criminal daqueles que obstacularam benefícios à população.

Sob o ponto de vista social, o delito administrativo ocorrido na Prefeitura de Baixo Guandu teve repercussão cruel. Privou 250 crianças de baixo peso, oriundas de bolsões de miséria, de consumir o leite

que lhes havia sido destinado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), do Governo federal. Para receber esse leite, a Prefeitura teria entrado com a contrapartida de R\$ 8,3 mil.

Quanto ao desperdício dos remédios, existem denúncias adicionais. A Prefeitura os teria comprado aleatoriamente, sem qualquer pesquisa ou indicativo dos índices de doenças registradas na cidade.

A falta de critério nessas compras faz levantar duas suspeitas de uso desonesto dos recursos públicos. Uma delas seria o favorecimento aos vendedores dos remédios, com os quais a municipalidade teria desembolsado mais de R\$ 3 mil. A outra seria a intenção demagógica de distribuição desses medicamentos, certamente visando a respostas eleitorais. Só que foi feito tão precariamente que houve tantas sobras.

A fogueira do leite e dos remédios é a destruição de bens públicos perecíveis e, assim, simboliza a queima do dinheiro dos cidadãos que pagaram impostos.

Para não deixar passar o prazo de validade do restante do estoque, a Prefeitura tentará agora fazer permuta com outras municipalidades que disponham de medicamentos de uso mais generalizado ou menos restrito.

Agrava esse espetáculo deplorável o fato de ocorrer numa região marcada pela má distribuição de renda e, conseqüentemente, pela pobreza. Baixo Guandu está em 23º lugar no "ranking" do Índice de Desenvolvimento dos Municípios do Espírito Santo (IDM-ES 2000) elaborado pelo Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves.

Tanto em se tratando do leite quanto dos remédios, a Prefeitura de Baixo Guan-

du assume uma condição emblemática de descontinuidade na administração pública. Repete um traço remanescente da antiga cultura brasileira, mas é também um exemplo de como uma gestão ainda pode transferir problemas para a sua sucedânea, escapando das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Existem muitos campos de transferência de problemas nas sucessões de cargos públicos. A maioria feita de forma silenciosa e artilosa. Não requer o ato físico e teatral de incineração de bens adquiridos com o dinheiro da população.

A fiscalização e a denúncia de atos irregulares são uma obrigação de toda a sociedade civil, seja pela manifestação dos cidadãos, individualmente, seja de forma organizada através de entidades. Assim, todos estarão defendendo seus direitos e construindo melhores condições de vida.